



PROJETO DE LEI N.º 914/88
968#

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.378, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida co
mo Rua Rabeca, que tem o seu início na Avenida Nilo Marcatto e término na Ave-
nida Riciéri José Marcatto, no Jardim São Pedro, Distrito de César de Souza, Cõ-
digo de Logradouro 011.081-4, de ora em diante passa a denominar-se "RUA CAPI-
TOLINO DOMINGOS VALIENDO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte inte-
grante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de
dezembro de 1988, 4289 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração
- Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Mu-
nicipal em 13 de dezembro de 1988.